



Decisão Requisição nº 640/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no art. 75, §7º, da Lei 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Saúde, para serviço de mão de obra para a manutenção do veículo placa IVS7F62.

Dom Pedrito, 05 de junho de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

MÁRIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES
PREFEITO DE DOM PEDRITO